



Prefeitura Municipal de Jambuí
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N. _____

LEI Nº 12, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.960.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE CR.\$-4.100,00.-

JORGE PEREIRA, Prefeito Municipal de Jambuí,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferi-
das por lei;

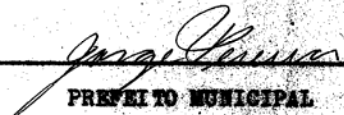
FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou, e ele
promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito espe-
cial de Cr.\$-4.100,00 (quatro mil e cem cruzeiros), -
para pagamento do restante de funcionalismo Municipal do exercí-
cio de 1.959.

ARTIGO 2º - O presente crédito será aberto por conta da verba de
Fundo Rodoviário Nacional (A.R.E.).

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jambuí, 29 de Novembro de
1.960.


PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Jambuí, aos 29 de Novembro de 1.960.-


SECRETÁRIO